



PROJETO DE LEI Nº 1059/2017:

“Autoriza o Executivo realizar isenção de tributos para operações vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida, nas condições especificadas, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, José Airton Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Executivo, objetivando promover a implantação de moradias destinadas a famílias que se enquadram nos critérios da Faixa I do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

Art. 2º - Fica isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU -, durante o período de execução da obra, o imóvel no qual serão realizadas edificações vinculadas ao PMCMV.

Art. 3º - Fica isenta do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos - ITBI - a transmissão da propriedade de imóvel destinado a edificações vinculadas ao PMCMV, para o FAR e para o mutuário, cada um por uma única vez.

Art. 4º - Fica isento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - o serviço, durante a execução de obra de construção civil vinculada ao PMCMV do Governo Federal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 157/2016, em seu artigo 2º, que excetua o subitem 7.02 da lista anexa a Lei Complementar nº 116/2003 e Lei Municipal nº 133/1984, Lei nº 643/2002 e Lei nº 954/2015 a empresa Construtora LEALT LTDA: CNPJ 06.893.407/0001-71.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2017.

Maria Aparecida Ferreira de Faria
Presidente

Natalia de Cássia Gomes
1ª Secretária

APROVADO

Em primeira discussão em 27/11/2017.

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 27/11/2017.

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 28/11/2017, o Projeto de Lei nº 1059/2017, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.
Eu, Wanda Maria Ferreira, Assessoria e Assistência Geral da CM, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 28/11/2017.